PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº **4351** – Crato/CE
Quinta - feira, 06 de Fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2013 - 2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2019.04.23.2

CONTRATO Nº: 2020.01.02.1 / DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2020. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020. / PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.23.2, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.06.12.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS DESTINADOS A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0007.2.129. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – Wilemar Pereira Xavier Lima e COMERCIAL RL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Ailton Gomes de Alencar, nº 940, Franciscanos, Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ Nº. 15.408.077/0001-72. / VALOR: R$ 51.702,56 (cinqüenta e um mil, setecentos e dois reais e cinqüenta e seis centavos). Tudo de acordo com a lei 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2020.01.28.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2020.01.28.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 18 de fevereiro de 2020 às 08h30, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO COM PROCEDIMENTOS PRÉ-OPERATÓRIOS (EXAMES LABORATORIAIS – HEMOGRAMA COMPLETO, JEJUM, TRICOTOMIA E INTERNAÇÃO), TRANS-OPERATÓRIO (CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO PARA FÊMEAS OVARIOSALPINGO-HISTERECTOMIA E PARA MACHOS ORQUIECTOMIA) E PÓS – OPERATÓRIO (ASSISTÊNCIA AO ANIMAL ATÉ A RETIRADA DOS PONTOS), EM CÃES E GATOS (DE RUA OU DOMICILIADOS) NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE PELO O PERIODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, NECESSÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DE CONTROLE POPULACIONAL E IDENTIFICAÇÃO DE CÃES E GATOS ATRAVÉS DE SERVIÇO MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 3,297/2017, DE 29/08/2017.O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 05 de fevereiro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2020.01.21.9

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.08.09.2, Ata de Registro de Preços nº 2019.11.11.2. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, PARA ANTEDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R$ 10.564,30 (dez mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: 0504.08.244.0026.2.057 . Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: *Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social*, neste ato representada pela respectiva, Sra. Cícera Edivânia da Costa Gonçalves, *Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social* e do outro lado à empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO – ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Padre Cícero, 1610, Salesianos, Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ Nº. 02.860.611/0001-35, por seu representante legal, Sr. José Ailton Soares da Silva, CPF Nº. 223.056.883-34. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2019.09.24.1

CONTRATO: 2020.01.13.1 / DATA: 13 DE JANEIRO DE 2020. / VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. / OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS A SER UTILIZADO NO PROGRAMA DE ARAÇÃO DE TERRA – PROARA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3201.20.544.1224.2.139. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS – CARLOS FREIRES DE LIMA E ALFA CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI – SIRLEY DA SILVA SOUZA. / VALOR: R$ 52.652,01 (CINQUENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPA LDE TRÂNSITO - DEMUTRAN **CNPJ:** 07.587.975/0001-07. **CONTRATADA:** REDE SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME, CNPJ: 09.277.931/0001-06. **Nº DO CONTRATO** 2016.03.18.3 **PROVENIENTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº** 2016.01.20.1. **DATA DO CONTRATO:** 18/03/2016. **DATA DA RESCISÃO:** 05/02/2020. OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA SOFTWARE) PARA REALIZAR O GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES DE TRÂNSITO, O CONTROLE DE VEÍCULOS RECOLHIDOS AO DEPÓSITO E SISTEMA DE PROTOCOLO ÚNICO, DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMUTRAN, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**.** FUNDAMENTAÇÃO**: NOS TERMOS DO ART. 78, DO INCISO III, XII E ART. 79 DO INCISO I DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES, E OS CONSTANTES NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL. O MUNICÍPIO DE CRATO TEM JUSTA A INTENÇÃO DE RESCINDIR, A PARTIR DE** 05 DE FEVEREIRO DE 2020, **O CONTRATO FIRMADO NA DATA SUPRACITADA. CRATO/CE,. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E GESTOR DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN.**

.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.05.11.1., DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.02.22.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCM E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 10 (DEZ) MESES, E VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES. CONTRATADO: INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA-ME, INSCITA NO CNPJ Nº 10.634.097/0001-48. CRATO/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.05.11.2., DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.02.22.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCM E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 10 (DEZ) MESES, E VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA-ME, INSCITA NO CNPJ Nº 10.634.097/0001-48. CRATO/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.05.11.3., DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.02.22.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCM E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 10 (DEZ) MESES, E VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. ANDRÉ BARRETO ESMERALDO. CONTRATADO: INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA-ME, INSCITA NO CNPJ Nº 10.634.097/0001-48. CRATO/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.05.11.4., DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.02.22.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCM E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 10 (DEZ) MESES, E VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA-ME, INSCITA NO CNPJ Nº 10.634.097/0001-48. CRATO/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, CEARÁ. AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.04.1. A presente licitação foi realizada nos dias 03 e 05 de fevereiro de 2020, sendo destinado à **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E BICICLETA,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICIPIO DO CRATO/CE**. Encerrada a etapa de lances, sagrou-se vencedora a empresa **DDP COMERCIO E CONVENIÊNCIA DE INFORMATICA EIRELE ME, inscrita no CNPJ: 20.120.227/0001-88.** Ocorre que pregoeira solicitou no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a apresentação do contrato referente ao atestado apresentado e nota fiscal do produto para comprovação do atestado apresentando, tendo em vista que o atestado não traz com clareza os itens fornecidos, onde o mesmo não apresentou a documentação solicitada, tornado a empresa **INABILITADA**. Diante disso, convoca-se a segunda colocada, a empresa **NILSON BENTO DA SILVA, inscrita no CNPJ: 29.186.945/0001-21**, para que compareça no dia **07/02/2020, às 14:30h**, na sede deste Município para que seja realizada a negociação. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – Pregoeira/PMC. CRATO-CE, EM 06 de fevereiro de 2020.

.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – SEMADT

PORTARIA Nº 3101001/2020

CRATO/CE, 31 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA GERENTE DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.253/2017, Lei nº 3.332/2017 e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei de Licitações, nº 8.666/1993.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Servidor(a) MARIA JACEME SANTANA FURTADO, inscrito(a) no CPF nº 799.350.793 - 91, Assessor I, lotado(a) na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato, para cumprimento de múnus de Gerente de Contrato, junto ao Contrato nº 2020.01.31.1, que celebraram entre si o Município do Crato, por interveniência da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial e a empresa C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 20.676,817/0001 - 91, tendo como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE DE MORCEGOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em 31 de janeiro de 2020.

Francisco de Brito Lima Junior

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

.

PORTARIA Nº 0302002/2020

CRATO/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA GERENTE DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.253/2017, Lei nº 3.332/2017 e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei de Licitações, nº 8.666/1993.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Servidor(a) MARIA JACEME SANTANA FURTADO, inscrito(a) no CPF nº 799.350.793 - 91, Assessor I, lotado(a) na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato, para cumprimento de múnus de Gerente de Contrato, junto ao Contrato nº 2020.02.03.6, que celebraram entre si o Município do Crato, por interveniência da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial e a empresa VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.560.303/0001 - 12, tendo como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE METALURGIA E SERRALHERIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em 03 de fevereiro de 2020.

Francisco de Brito Lima Junior
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

.

PORTARIA Nº 0302003/2020

CRATO/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA GERENTE DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.253/2017, Lei nº 3.332/2017 e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei de Licitações, nº 8.666/1993.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Servidor(a) MARIA JACEME SANTANA FURTADO, inscrito(a) no CPF nº 799.350.793 - 91, Assessor I, lotado(a) na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato, para cumprimento de múnus de Gerente de Contrato, junto ao Contrato nº 2020.02.03.5, que celebraram entre si o Município do Crato, por interveniência da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial e a empresa CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.777.125/0001 - 90, tendo como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE METALURGIA E SERRALHERIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em 03 de fevereiro de 2020.

Francisco de Brito Lima Junior

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

.

PORTARIA Nº 0302001/2020

CRATO/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.253/2017, Lei nº 3.332/2017 e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei de Licitações, nº 8.666/1993.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Servidor(a) FRANCISCO BERTO VITORINO, inscrito(a) no CREA/PB Nº 1612603068, para cumprimento de múnus de Fiscal de Contrato, junto ao Contrato nº 2020.02.03.3, que celebraram entre si o Município do Crato, por interveniência da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial e a empresa GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 21.868.248/0001 - 49, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA PRAÇA DO PAÇ0 MUNICIPAL, LARGO JÚLIO SARAIVA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em 03 de fevereiro de 2020.

Francisco de Brito Lima Junior

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

PREVICRATO

PORTARIA Nº 2020.01.032– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 27 de Janeiro de 2020.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **VALDENIA BARBOSA TELES PEREIRA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **VALDENIA BARBOSA TELES PEREIRA .**
Servidor (a) efetivo (a)**.** No cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1518, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R$ 1.013,95(um mil, treze reais, noventa e cinco centavos) de contribuição a contar do dia **27/01/2020 à 31/01/2020 ,** consoante Processo no. 2020.01.032-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 27 de Janeiro de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

.

PORTARIA Nº 2020.01.033 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 28 de Janeiro de 2020.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA CRISTINA RAMOS BANTIM.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ANA CRISTINA RAMOS BANTIM.** Servidor (a) efetivo no cargo de professora, matrícula 26314, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o salário-base de R$ 2.190,39 (dois mil, cento e noventa reais, trinta e nove centavos) , referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **04/12/2019 à 01/06/2020, consoante Parecer Jurídico nº 2020.01.033-BENEFÍCIO.**

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 28 de Janeiro de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.01.034– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 28 de Janeiro de 2020.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA ELIANE RIBEIRO DE MENEZES FERREIRA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA ELIANE RIBEIRO DE MENEZES FERREIRA.**
Servidor (a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 26834 , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , com vencimentos mensais de R$ 3.241,45 (três mil, duzentos e quarenta e um reais, quarenta e cinco centavos) de contribuição, a contar do dia **10/01/2020 À 08/02/2020,** consoante Processo no. 2020.01.034-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 28 de Janeiro de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

.

Portaria Nº 010/2020

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 004/2020,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor do servidor público municipal, Sr. **João Fausto da Costa Neto**, portador da identidade n.º 410931-82 SSP/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 218.883.293-00, titular do cargo de provimento efetivo de Professor V, 200H, Ref. 06, matrícula n.º 1868, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.° 62 da Lei Municipal n.° 2.630, de 18 de agosto de 2.010, conforme preceitua o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	**ÍNDICE**	**VALOR**	**FUNDAMENTAÇÃO**
Vencimento-base em dezembro de 2019	-	R$ 4.244,63	Lei n.º 3.186/2016. Lei n.º 3.276/2017. Lei n.º 3.430/2018. Lei n.º 3.524/2019. Lei n.º 3.525/2019. Lei n.º 2.468/2008.
Quinquênios	15%	R$ 636,69	Lei n.° 917/1971, Art. 197, §2.°, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R$ 848,92	Lei n.° 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
Adicional de Especialização	10%	R$ 424,46	Art. 25 da Lei n.º 2.468/2008.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R$ 6.154,70			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de fevereiro de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 0303015/2017-GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

.

Portaria Nº 011/2020

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 005/2020,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Elinalda Mendes Ferreira**, portadora da identidade n.º 1491754-88 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 348.935.393-53, titular do cargo de provimento efetivo de Professor V, 200H, Ref. 06, matrícula n.º 460, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.° 62 da Lei Municipal n.° 2.630, de 18 de agosto de 2.010, conforme preceitua o art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	**ÍNDICE**	**VALOR**	**FUNDAMENTAÇÃO**
Vencimento-base em janeiro de 2020	-	R$ 4.244,63	Lei n.º 3.186/2016. Lei n.º 3.276/2017. Lei n.º 3.430/2018. Lei n.º 3.524/2019. Lei n.º 3.525/2019. Lei n.º 2.468/2008.
Quinquênios	10%	R$ 424,46	Lei n.° 917/1971, Art. 197, §2. °, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R$ 848,92	Lei n.° 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R$ 5.518,01			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de Fevereiro de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 0303015/2017 - GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

PORTARIA Nº 10 / 2020- GS
CRATO-CE, 27 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, José Jarbas Aguiar Freire, nomeado através da Portaria nº *0905002/2017* /2017-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do Processo nº 26/2019-CGGCM, aplicar ao GCM AUGUSTO COSME DA SILVA, matrícula funcional nº 26573, a pena de suspensão de 16 (dezesseis) dias, nos termos do Art. 55 c/c Art. 56, por ter infringido o Art. 51, I e XXXI, da Lei nº 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE
Secretario Municipal de Segurança Pública
Portaria de Nomeação nº 0905002/2017-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS

PORTARIA Nº 0302001/2020-SMTDS
CRATO/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitação, de prestação de contas entre outros.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017 que institui a estrutura organizacional do poder executivo do município do Crato e prevê como atribuição dos secretários adjuntos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei Municipal 3.353/2017 que altera e acrescenta dispositivos da Lei 3.253/2017 e prevê no Art. 5° da Lei 3.253/2017, parágrafo único, que são componentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Publica Municipal, alem das autoridades previstas no caput deste artigo, os secretários adjuntos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

Art. 1º - Fica a Secretária Adjunta Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **Sra. Tammy Ferreira de Lacerda**, nomeada através da portaria n° 1401002/2020-GP, autorizada a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, no período de 03 de Fevereiro de 2020 a 28 de Fevereiro de 2020. Findo o mencionado período a **Secretária Cicera Edivania da Costa Gonçalves** reassumi, automaticamente, a atribuição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 03 de Fevereiro de 2020.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

.

PORTARIA Nº 0602001/2020 - SMTDS

CRATO/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor (a) para atuar como gestora de parceria.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora VERÔNICA PEREIRA MAIA, portadora do CPF nº 060.917.426-63, Servidora Efetiva Nível Superior/Analista de Gestão, lotada nesta secretaria, para atuar como gestora do termo de colaboração celebrado entre a Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e Projeto Verde Vida.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 06 de fevereiro de 2020.

_____

Tammy Ferreira de Lacerda

Secretária Adjunta Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social